DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 013, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR".

Art. 1º – Fica, a partir do dia 22 de Janeiro de 2025, a servidora Andreia Cristina Barberá, portadora do RG nº 26.615.699 e do CPF nº 152.741.998-36, titular do cargo efetivo de servente de escola, **DESIGNADA** para exercer as funções do cargo em comissão de Assessor de Saúde, referência "E".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 014, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE FÉRIAS".

Art. 1º – Fica, **REVOGADA,** as Férias concedidas na Portaria n.345/2024, de 09 de dezembro de 2024, a servidora pública Adriana Moreira dos Santos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 015, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR"

Art. 1º – Fica, a partir do dia 01 de fevereiro de 2025, ***EXONERADA à pedido*,** do cargo público efetivo de **PEB I,** a senhora **Karen Suelyn Rodrigues.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 016, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO LICENÇA MATERNIDADE".

Art. 1° - Fica, concedido *Licença maternidade,* à servidora abaixo especificada;

Nome	Cargo	Início do Período de Gozo	Nº. de Dias.
Lais Matruz Lourenço	Executor de Serv. Gerais	17/01/2025	180

Art. 2° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de janeiro de 2025, e revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 017, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO FÉRIAS".

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº. de Dias.
Luciana Crippa	PEB - I	01/01/2022 – 31/12/2022	02/12/2024 – 11/12/2024	10

Art. 1° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

.....